BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LVII
N.º 42
03/03/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 48 (QUARENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **2**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGH 9 2023
DTS EGH 10 2023
DTS EGH 11 2023
DTS PEB 3 2023
DTS PEB 4 2023
DTS REN IHS 3 2023
DTS REN IHS 4 2023
DTS TCE 2 2023
DTS TCE 3 2023
DTS TCE 4 2023
DTS TEQ TCE 1 2023
DTS TEQ TCE 2 2023
DTS VCO VCH 1 2023

SEÇÃO II **16**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP PROGEPE 5 2023
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART 4 2023 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESS 2 2022 (RESULTADO DA TERCEIRA SELEÇÃO)

SEÇÃO III **21**

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

IN CMM 3 2023
RESOLUÇÃO CEPEx 1.417A 2023

SEÇÃO IV **31**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF E COMLURB - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.150668/2023-11)

PORTARIAS

PORTARIA 364 2023
PORTARIA 366 2023
PORTARIA 368 2023
PORTARIA 370 2023
PORTARIA 371 2023
PORTARIA 373 2023
PORTARIA 375 2023
PORTARIA 376 2023
PORTARIA 377 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 138 2023
RDD DAP GEPE RET 139 2023
RDD DAP GEPE RET 140 2023
RDD DAP GEPE RET 141 2023
RDD DAP GEPE RET 142 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologação das chapas inscritas na consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

O **DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, DA UFF**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Homologar Chapa única denominada Ciências Sociais e Sociologia, formada pelas Docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho, SIAPE 13697201 (Chefe) e Christina Vital da Cunha, SIAPE 1768786 (Subchefe), para consulta da comunidade para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais no período de mandato de 2023-2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER
SIAPE 1316579
Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologação das chapas inscritas na consulta eleitoral para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Ciências Sociais (Licenciatura).

.

O **DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, DA UFF**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Homologar a Chapa única denominada “André de Holanda Padilha e Ana Claudia Cruz”, formada pelos Docentes André de Holanda Padilha Vieira, SIAPE 3308761 (Coordenador) e Ana Claudia Cruz da Silva, SIAPE 1633306 (Vice-Coordenadora), para a consulta da comunidade para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Ciências Sociais (Licenciatura) no período de mandato de 2023-2027.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER
SIAPE 1316579
Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologação das chapas inscritas na consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política.

O **DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, DA UFF**, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Homologar a Chapa única denominada Marcial Suarez e Brand Arenari, formada pelos Docentes Marcial Alécio Garcia Soares, SIAPE 2641757 (Chefe) e Brand Arenari, SIAPE 2058957 (Subchefe), para a consulta da comunidade para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política no período de mandato de 2023-2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER
SIAPE 1316579
Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **GUSTAVO SILVA SEMAAN**, matrícula SIAPE nº 2089359, **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1888952, e **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1300324, e o suplente **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS**.

II – Designar a assistente em administração **GESSY ROSALINO DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1920188, como secretária da Banca Examinadora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **DIEGO DE MATOS GONDIM**, matrícula SIAPE nº 3259136, **WAGNER RAMBALDI TELLES**, matrícula SIAPE nº 1114956, e **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310797, e o suplente **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1769574, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de **MATEMÁTICA**.

II – Designar a assistente em administração **GESSY ROSALINO DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1920188, como secretária da Banca Examinadora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF N.º 3, DE 02 DE MARCO DE 2023.

Designação das docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C1 para Adjunto C2 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar as docentes: Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila, SIAPE 1691064; Fernanda Garcia Bezerra Góes, SIAPE 1434982; Virgínia Maria de Azevedo Oliveira Knupp, SIAPE 2084515, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Maithê de Carvalho e Lemos Goulart – SIAPE: 3020425, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C1 para Adjunto C2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF N.º 4, DE 02 DE MARCO DE 2023.

Designação das docentes para composição da Comissão para a Semana de Enfermagem de Rio das Ostras do ano de 2023.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Designar as docentes: Kamile Santos Siqueira, SIAPE: 1675238, Leila Leontina do Couto Barcia, SIAPE: 1204797, Rosana de Carvalho Castro, SIAPE: 1527603, Silvia Regina Teodoro Pinheiro, SIAPE: 311784, e a servidora Hilmara Ferreira da Silva, SIAPE: 1265176, lotadas no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, para constituírem, a Comissão para a Semana de Enfermagem do ano de 2023 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral

O **VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE n° 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE n° 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE n° 1724957, como Suplente; e os Alunos VITO MARINO NETO (Titular), Matrícula UFF n° 218.042.073 e THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA (Suplente), Matrícula UFF n° 118.096.041; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consulta eleitoral para escolha da chefia do Departamento de Engenharia Mecânica.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Vice-Diretor da Escola de Engenharia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral

O **VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE n° 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE n° 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE n° 1724957, como Suplente; e os Alunos VITO MARINO NETO (Titular), Matrícula UFF n° 218.042.073 e THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA (Suplente), Matrícula UFF n° 118.096.041; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consulta eleitoral para escolha da coordenação do Curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Vice-Diretor da Escola de Engenharia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral

O **VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE n° 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE n° 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE n° 1724957, como Suplente; e os Alunos VITO MARINO NETO (Titular), Matrícula UFF n° 218.042.073 e THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA (Suplente), Matrícula UFF n° 118.096.041; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos dos processos de consulta eleitoral para escolha da coordenação do Curso de Pós-Graduação Sensu Especialização em Engenharia de Produção-EEP-LATEC.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Vice-Diretor da Escola de Engenharia

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº1, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Constituir Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO**, SIAPE 1083676, **DIEGO MARTINEZ PRATA**, SIAPE 1804290, **VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHÓN**, SIAPE 1672360, **MÔNICA PINTO MAIA**, SIAPE 1714776, **TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA**, SIAPE 3158777, e **LIZANDRO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE 2147093, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo referente ao ano de 2023.

II. Tornar sem efeito a DTS TEQ nº 02, de 12 de abril de 2022.

III. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO TEQ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº2, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Constituir Comissão para analisar possibilidade de alteração de nome da disciplina TEQ00095 - Termodinâmica Química Aplicada.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, SIAPE 1735623, **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, SIAPE 1905387, **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, SIAPE 6413892, **LIZANDRO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE 2147093, **TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO**, SIAPE 311461, e **TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA**, SIAPE 3158777, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para analisar possibilidade de alteração de nome da disciplina TEQ00095 - Termodinâmica Química Aplicada.

II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO TEQ
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO/VCH/UFF Nº1, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão de Atividade Complementar do Departamento de Ciências Contábeis (VCO).

O **SUB CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a DTS VCO Nº 003 de 17 de novembro de 2020.

II. Designar os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Atividade Complementar do Departamento de Ciências Contábeis (VCO):

MARIANA PEREIRA BONFIM, SIAPE 2242633;

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA, SIAPE 3010438;

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1530953;

EDUARDO DE BRITO, SIAPE 1200360;

ISABEL CABRAL, SIAPE 1768258;

IVAN CARLIN PASSOS, SIAPE 2288707;

JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248;

JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JÚNIOR, SIAPE 1767733;

SELMA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, SIAPE 1478040;

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, SIAPE 1768783.

III. Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JÚNIOR
Sub Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
SIAPE 1767733
# # # # # #

SEÇÃO II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP/PROGEPE Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A **DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23069.007454/2017-79, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 163 da Lei 8.112/1990 e em cumprimento ao Acórdão nº 17251/2021-TCU- 1ª Câmara (TC 032.147/2017-1) e à sentença proferida no processo 5000045-43.2020.4.02.5102, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores inativos especificados a seguir, a fim de dar ciência da decisão proferida nos autos do respectivo processo administrativo individualizado quanto à a revisão do enquadramento realizado fora dos critérios especificados na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), dos servidores técnico-administrativos que se aposentaram na vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos PUCRCE, regido pela Lei nº 7.596/1987 e Decreto nº 94.667/1987, cujo teor poderá ser consultado, em horário comercial, na sede deste Órgão, ou através de solicitação ao email <reenquadramento.dap.progepe@id.uff.br>. O prazo para a interposição de recurso administrativo à referida decisão é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, conforme art. 59 da Lei 9.784/99.

NOME	NÚMERO DO PROCESSO INDIVIDUALIZADO	POSIÇÃO ATUAL	POSIÇÃO CORRIGIDA
ADIR RODRIGUES VIEIRA	003460/19-19	D116	D110
ADIR SILVA DA FONSECA	000210/19-27	C116	C114
ALFREDO CARLOS CASTANHEIRA DAMASIO	000072/19-86	E116	E111
ANA MARIA COURI MOREIRA	003482/19-89	E416	E412
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	003483/19-23	D110	D104
ANA MARIA GOMES	003486/19-67	D416	D415
ANA MARIA PIMENTEL	051199/18-82	E114	E108
ÂNGELA MARIA ALBRECHT	003489/19-09	D115	D112
ANGELA MARIA DE SOUZA COELHO	003493/19-69	E116	E113
ANILTON PEREIRA DA SILVA	003497/19-47	C109	C108
ARLETE MACIEL MONTEIRO	003505/19-55	D116	D114
ARMANDO SALLES DIAS	000083/19-66	D112	D109
BELLITA MARIA MENDES DE SOUZA	003540/19-74	D116	D114
CELIA REGINA ISABEL CENTURIAO	052600/18-00	D116	D113
COSME DA SILVA	003604/19-37	A111	A105
CREMILDA DA SILVA	052603/18-35	E116	E111
DECTIMAR BRAGA DE SAO SABBAS	003617/19-14	E116	E114

DILMA DOS SANTOS	003622/19-19	C111	C109
DIRCE MARINS OPILHAR	003630/19-65	D216	D214
ELIZENE DE SOUZA PINA	003704/19-63	C216	C209
ELOCY DE OLIVEIRA SANTANA	003707/19-05	D416	D411
ESTHER DORCELINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	003725/19-89	D316	D314
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AGRA	003742/19-16	C112	C109
FRANCISCO VIRGINIO DE MELO NETO	003744/19-13	D116	D114
GERLI RODRIGUES OLIVEIRA	052532/18-71	D116	D110
GLAUCIA VERCINA BAZILIO DE AZEVEDO	000388/2023-54	E116	E112
HELCIO PEREIRA PACKNESS	006093/18-24	D116	D113
IARA ROSA DE MENEZES GOMES	003932/19-33	E116	E113
IRAILDE SANTOS DE SA	003944/19-68	B416	B415

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
# # # # # #

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO

CEART Nº 4/2023

O **SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM "5" DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART Nº 03/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N.° 33, DE 15/02/2022, NOS TERMOS DE LISTAGEM A SEGUIR:

CMU – COORDENAÇÃO DE MÚSICA	
NOME	**MATRÍCULA SIAPE**
CARLOS EDUARDO BATISTA TAVARES	3212127
CARLOS HENRIQUE FERNANDES	1524044
DIEGO PEREIRA DA SILVA	1848924
MONIQUE CABRAL DA PONTE	2396390
NILO JOSE RIBEIRO PINTO	1734874
RAPHAEL RESENDE MENDONÇA	3212258

Niterói, 01 de março de 2023

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF
MATRÍCULA: 1076977
# # # # # #

EDITAL DO RESULTADO DA TERCEIRA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO ESS/UFF N° 2/2022 DE 15 DE DEZEMBRO 2022

A **DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UFF (ESS)** no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item "5" do Edital do Programa de Gestão ESS nº 02/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 236 , de 19/12/2022 e no Aditamento nº 2 ao Edital do Programa de Gestão ESS 02/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 38 de 27/02/2023.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O candidato abaixo relacionado está aprovado para participar do Programa de Gestão ESS N.º 02/2022, com adesão no período de inscrição previsto no Aditamento Nº 2 acima mencionado e com plano de trabalho individual com vigência de 6 de março de 2023 a 6 de dezembro de 2023.

NOME	SIAPE	UORG
JORGE PINTO MEDEIROS NETO	**2940825**	**688**

MIRIAM FÁTIMA REIS
SIAPE: 2096799
Diretora da Escola de Serviço Social
# # # # # #

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA CMM/UFF Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica e atualiza critérios para lançamento e valoração de carga horária no Relatório Anual de Docentes - RAD.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pela Portaria Nº 64.137 de 12 de junho de 2019 e considerando a determinação do Colegiado de Unidade aprovada em Reunião Ordinária de Unidade realizada em 05 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Retificar: no quadro onde se lê “AULA na GRADUAÇÃO e PÓS- GRADUAÇÃO”, leia-se “AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE”.

Art. 2º. Retificar: no quadro onde se lê “ORIENTAÇÕES”, leia-se “ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens, abaixo descriminados e publicados na INSTRUÇÃO NORMATIVA CMM/UFF Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor no ato de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina
# # # # # #

BASE DE CONHECIMENTO

Critérios para lançamento de carga horária no Relatório Anual de Docentes - RAD
IN CMM/UFF No 01

1. Objetivo

Padronizar o quantitativo máximo de horas de cada tipo de atividade a ser lançado no Relatório Anual Docente (RAD).

2. Referencial normativo

· RAD - Manual do Docente 2022, disponível em: https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1426. Acessado em maio de 2022.

· Manual do RAD, disponível em: https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/2243

· Perguntas mais frequentes – RAD, disponível em, http://www.uff.br/?q=faq-page/1172., acesso em maio de 2022.

· Recomendação nº 128731, de 31/07/2014, Sistema Monitor, da Controladoria Geral da União.

3. Carga horária anual e aprovação do RAD

Conforme descrito na página de Perguntas mais frequentes sobre o RAD, por recomendação (nº 128731 de 31/07/2014 Sistema Monitor) da Controladoria Geral da União, a carga horária a ser lançada anualmente depende do regime de contratação do docente, como descrito no Quadro 1:

Quadro 1 – Carga Horária Anual no RAD	
Regime de Contratação	Carga Horária Anual
40 h ou DE	1.840
20 h	920

O RAD de todos os docentes em exercício no Faculdade de Medicina precisa ser aprovado em Reunião Plenária do Departamento. A exceção é para o RAD dos docentes que estiverem exercendo cargos de chefia em outros órgãos da UFF, pois a aprovação será efetuada por sua chefia imediata.

4. Projetos

Os projetos de ensino e pesquisa e extensão, deverão ser aprovados em Plenária Departamental e posteriormente registrados.

É necessário cadastrar os projetos de Ensino e Pesquisa no Sistema RAD. Para que eles sejam cadastrados, a Secretaria do Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina precisa receber as informações para o preenchimento dos campos no sistema. Os Projetos de Ensino e os Projetos de Pesquisa devem ser cadastrados, respectivamente nos modelos dos Anexos 1 e 2. Após o formulário de cadastro do projeto ser preenchido, pelo professor, deve ser enviado para o endereço de e-mail da Secretaria dos Departamentos de Ensino do Faculdade Medicina.

Os projetos de Extensão devem ser cadastrados pelo professor no SIGPROj (https://www.uff.br/?q=formularios-e-documentos-no-grupo-extensao), pois posteriormente migram diretamente deste sistema para o Sistema RAD.

5. **O preenchimento do RAD** deve ser feito por meio do Sistema RAD, acessível pelo Portal IdUFF. Observar o calendário anual disponível na home do Sistema RAD.

Pontuação Aprovada na Plenária do Colegiado de Unidade de 17 de Maio de 2022

ADMINISTRAÇÃO (Inserir o nº da DTS de designação)	**CARGA HORÁRIA MÁXIMA**
Direção de Unidade	Até 780 h/semestre
Vice-direção de Unidade	Até 390 h/semestre
Chefia de Departamento	Até 300 h/semestre
Subchefia de departamento	Até 150 h/semestre
Coordenação de Curso Graduação	Até 780 h/semestre
Vice-coordenação de Curso de Graduação	Até 390 h/semestre
Coordenação de Cursos ***Strictu Sensu***	Até 300 h/semestre
Vice-coordenação de Cursos ***Strictu Sensu***	Até 150 h/semestre
Coordenação de Cursos ***Lato Sensu***	Até 300 h/semestre
Supervisor de Grandes áreas Programáticas (COREME)	Até 12 h/semestre
Supervisor de Residência Médica da Especialidade	Até 92 h/semestre
Coordenação Geral de Internato	Até 360 h/semestre
Coordenação de internato/estágio obrigatório	Até 92 h/semestre
Coordenação de internato eletivo	Até 46 h/semestre
Coordenação de período*	Até 138 h/semestre
Coordenação de disciplina*	Até 92 h/semestre
Coordenação de módulo*	Entre 10 h e 40 h/semestre
Coordenação de Monitoria	Até 23 h/semestre
Subcoordenação de Mobilidade Acadêmica	Até 92h/semestre

Comissão de TCC	Até 92 h/semestre
Comissão de Equivalência Curricular	Até 184 h/semestre
Comissões Departamentais Permanentes	Até 23 h/semestre
Comissões Departamentais Temporárias	Até 23 h/semestre
Colegiado de Unidade	Até 20 h/semestre
Conselho Superior	Até 20 h/semestre
Colegiado de Departamento	Até 20 h/semestre
Colegiado de Curso de Graduação	Até 40 h/semestre
Colegiado de Curso de Pós-Graduação	Até 40 h/semestre
NDE/ Grupo de Trabalho	Até 40 h por grupo/semestre
Outras Comissões/Conselhos	Até 40 h/comissão/semestre
Comitê de Ética em Pesquisa	Até 80 h/semestre
Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)	Até 80 h/semestre
*** Em caso de sobreposição de atividades valerá a de maior carga horária**	

ESPECIAL

Banca de elaboração de provas concursos	Até 30 h/ banca
Bancas de qualificação e defesa de mestrado e/ou doutorado	Até 12 h/ banca
Banca de concurso para admissão	Até 40 h/ banca
Banca TCC	Até 8 h/ banca
Banca de monitoria	Até 8 h/ banca
Revisor de Artigo de Periódico	Até 8 h/ artigo
Avaliador em Evento Científico	Até 20 h/ evento

QUALIFICAÇÃO (cursos feitos pelo docente, não ministrados por ele) *

Especialização	Até 144 h/semestre
Mestrado	Até 240 h/semestre
Doutorado	Até 240 h/semestre
Pós-Doutorado	Até 240 h/semestre
Congresso, seminário, simpósio	Até 20 h/evento que participar, limitado a 2(dois)/ano
Cursos de Curta Duração	Até 80 h/ano
Qualquer qualificação c/ afastamento integral	Até 920 h/semestre
*** A carga horária deverá ser preenchida enquanto o docente estiver matriculado no Curso de Pós-Graduação/Pós-Doutorado.**	

PROJETOS (somente os registrados)

ENSINO	
Coordenação	Até 120 h/ semestre, independente do nº

	de projetos
Participação	Até 40 h/ semestre, independente do nº de projetos
PESQUISA	
Coordenação	Até 120 h/ semestre, independente do nº de projetos
Participação	Até 40 h/ semestre, independente do nº de projetos
EXTENSÃO	
Coordenação	Até 120 h/ semestre, independente do nº de projetos
Participação	Até 40 h/ semestre, independente do nº de projetos

AULA na GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*

Aula teórica (graduação e pós-graduação)	2 h/aula
Sessão clínica com internato	2 h/sessão
Supervisão de plantões (por docente não plantonista)	1 h/plantão
Turno de internato	4 h/turno
Turno de TCS III	4 h/turno
Demonstrativos de MICA e MIAI	4 h/turno
*** Em caso de sobreposição de atividades valerá apenas a de maior carga horária**	

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Dissertação de mestrado e Tese de Doutorado	Até 75 h/aluno/semestre
Monografia de especialização	Até 60 h/semestre
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Até 60 h/semestre
Aluno Bolsista (qualquer agência de fomento)	Até 60 h/aluno/semestre
Atividade de coorientação em geral	Até 50% das horas do orientador principal

PRODUTOS

Artigos completos publicados em periódicos classificados no *Qualis*	Até 90 h por artigo publicado
Artigos completos em periódicos não classificados no *Qualis*	Até 30 h/ artigo (limitado a 4/ano)
Autoria de livros publicados	Até 180h/livro

Organização de livros publicados	Até 150h/livro
Revisão Técnica ou Tradução de livros publicados	Até 120h/livro
Capítulos de livros publicados	Até 40h por capítulo publicado
Artigos Publicados em anais de eventos científicos	Até 30 h/artigo (limitado a 4/ano)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 10 h/trabalho (limitado a 4/ano)
Resumos Publicados em eventos científicos	Até 10 h/resumo (limitado a 4/ano)
Posters em eventos científicos	Até 10 h/poster (limitado a 4/ano)
Jornais de Notícias	Até 10 h/publicação (limitado a 4/ano)
Edição e Coedição em Revistas Cientificas	Até 45 h/revista/semestre
Organização de evento de ensino, pesquisa ou extensão	Até 60 h/semestre
Relato na Semana de Monitoria/Extensão/Científica	Até 6 h/relato (limitado a 4/ano)
Relatório de Bolsista Iniciação Científica	Até 6 h/relato (limitado a 4/ano)
Palestras em Eventos Científicos	Até 10h/palestra (limitado a 4/ano)
Minicursos e oficinas em Eventos Científicos	Até 20h/minicurso ou oficina (limitado a 4/ano)
Resenhas de livro publicadas	Até 20 h/resenha (limitado a 4/ano)
Palestras remotas em Eventos Científicos	Até 10 h/palestra (limitado a 4/ano)
Podcasts	Até 10 h/podcast (limitado a 4/ano)
Produto/processo desenvolvido com patente/registro	Até 120 h/produto ou processo
Textos em sites, blogs e redes sociais para divulgação científica	Até 20 h/semestre

Informamos que o cálculo da CH semestral se baseia em:

1) O período letivo dura 18 semanas, do 5º ao 8º período;
2) Os Módulos das disciplinas MIAI e MICA têm duração variada, e a maioria não acontece durante todo o período;
3) O Internato tem fluxo contínuo durante o ano letivo. Considerando que os docentes têm 6 semanas de férias por ano, as atividades duram até 46 semanas por ano, 23 semanas por semestre. Por isso, a CH total por semestre em atividades com o Internato foi multiplicada por 23 (Evidentemente, isso vai variar caso o docente goze as 6 semanas de férias no mesmo semestre, ou parcele);
4) Para cada hora de aula teórica e para 2h de aula prática, podem ser lançada 1 h de preparação como CH acessória. Tal CH é lançada pelo próprio docente, e não deve ser incluída na planilha enviada para a Secretaria da FM;
5) Os títulos ressaltam as palavras que aparecem no Sistema do RAD, ou seja, onde as atividades devem ser lançadas.

ANEXO 1 – Formulário para cadastrar Projeto de Ensino no Sistema RAD	
CADASTRO Nº	
Nome do Docente:	SIAPE nº
Título do Projeto:	
Resumo do Projeto:	
Financiamentos:	
Data de início do Projeto:	
Data de aprovação do Projeto:	
Data final do Projeto:	
Situação do Projeto: ( ) Em Andamento ( ) Concluído	
Carga horária prevista:	
Localidade:	
Nível acadêmico (opções disponíveis no sistema: Doutorado, Ensino à Distância Graduação, Especialização, Graduação, MBA, Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Residência, Sequencial):	
Curso:	
Valor do Projeto:	
Participante Externo/Instituição:	
Tipo da Moeda:	
Nome/Matrícula SIAPE do Docente UFF Participante do Projeto:	

ANEXO 2 – Formulário para cadastrar Projeto de Pesquisa no Sistema RAD	
CADASTRO Nº	
Nome do Docente:	SIAPE nº
Título do Projeto:	
Resumo do Projeto:	
Financiamentos:	
Data de início do Projeto:	
Data de aprovação do Projeto:	
Data final do Projeto:	
Situação do Projeto: ( ) Em Andamento ( ) Concluído	
Carga horária prevista:	
Localidade:	
Nível acadêmico (opções disponíveis no sistema: Doutorado, Ensino à Distância Graduação, Especialização, Graduação, MBA, Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Residência, Sequencial):	
Curso:	
Valor do Projeto:	
1ª área de conhecimento:	
2ª área de conhecimento:	
Tipo da Moeda:	
Nome/Matrícula SIAPE do Docente UFF Participante do Projeto:	
Participante Externo/Instituição:	

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 1.417A, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento em Gestão de Risco.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186814/2022-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Gestão de Risco, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA, para que possa cobrir vacância da Professora Maria de Lourdes dos Santos Antunes, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - Revogar a Resolução CEPEx/UFF nº 1.417 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
# # # # # #

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO Nº	23069.150668/2023-11
INSTRUMENTO:	Convênio
PARTÍCIPES:	Universidade Federal Fluminense - UFF e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
OBJETO:	Prorrogar o prazo de convênio Nº 001/2021 por mais 24 meses, mantendo o mesmo objeto, a saber, a concessão de estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino médio profissionalizante que estiverem frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares e um dos dois últimos anos curriculares, respectivamente.
PRAZO:	24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura
DATA:	25/01/2023
RESOLUÇÃO:	CEP Nº 1.587/2023
ASSINATURAS:	Alexandra Anastacio Monteiro Silva, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Thully Fabiano Menezes Habib Ribeiro Coutinho, Coordenador de Projeto da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG
Pró-Reitoria de Graduação
Matrícula SIAPE nº 1353955

Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Catao Abreu**, **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estágio**, em 02/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286193** e o código CRC **CC384F56**.

Referência: Processo nº 23069.150668/2023-11 SEI nº 1286193

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 364 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte, a Portaria nº 280 de 09/02/2023, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), a(o) servidor(a) JULIANA VASSALO RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1756474 e publicado no BS/UFF nº 34 de 16/02/2023, pág. 041 SEÇÃO IV.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1345	1375

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300364A

Classif. documental	024.134

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32989-1050 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 366 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151312/2023-96, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **PEDRO CALEB ROCHA GOMES E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1170042, código de vaga 0236393, **a partir de 06/02/2023,** por ter sido empossado no cargo de Analista Jurídico, no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300366A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32871-9387 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 368 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151948/2023-38, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor ELIENAI DE OLIVEIRA MACEDO, do cargo de Engenheiro - Area, matrícula SIAPE n.º 3141614, código de vaga 0233161, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 17/02/2023, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300368A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32930-2845 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 370 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.152534/2023-26, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Agropecuária, ocupado pelo servidor TARCISIO RANGEL DO COUTO, matrícula SIAPE n.º 1944966, código de vaga 0870883, **a partir de 16/02/2023,** por ter sido empossado no cargo de Técnico de Laboratório - Agropecuária, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300370A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32983-5752 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 371 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151637/2023-79, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **FILIPE GOMES DA SILVA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2147456, código de vaga 0306007, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **24/01/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300371A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32999-6320 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 373 de 1 de março de 2023

O **VICE-REITOR no Exercício da Reitoria daUniversidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria UFF Nº 68.464 de 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que criou o Grupo de Trabalho com objetivo de assessorar os processos relativos às Compras Institucionais da Agricultura Familiar no âmbito da UFF.

RESOLVE:

Art 1º. **Alterar** a composição do Grupo de Trabalho.

Art 2º. **Designar** para compor o Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados:

- Andre Augusto Pereira Brandão, SIAPE Nº 310616;

- Charleston Jose de Sousa Assis, SIAPE Nº 2084834;

- Daniele da Silva Bastos Soares, SIAPE Nº 2818876;

- Erika dos Santos Venceslau, SIAPE Nº 1144633;

- Jonas de Jesus Ribeiro, SIAPE Nº 8757483;

UFFPPE202300373A

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32935-2496 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

- Lara Vieira Constancio Mota, SIAPE Nº 3143843;

- Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros, SIAPE Nº 311686;

- Patricia Camacho Dias, SIAPE Nº 2307724;

- Roseane Moreira Sampaio Barbosa, SIAPE Nº 1847367;

- Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, SIAPE Nº 6308377;

- Fabiana Silva de Andrade, SIAPE Nº 3317391

- Leila Gatti Sobreiro, SIAPE Nº. 1081962

- Alessandra Siqueira Barreto, SIAPE Nº 1463418

- Christy Ganzert Gomes Pato, SIAPE Nº 1481537

Art 3°. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300373A

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32935-2496 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 375 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.154557/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 27/02/2023*, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1481537, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 246 de 28/04/2021, publicada no D.O.U. de 29/04/2021. FG-1.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300375A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33068-2880 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 376 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.154565/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar BRAND ARENARI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2058957, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 247 de 28/04/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300376A

Classif. documental	023.12

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33069-2351 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 377 de 1 de março de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.154565/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRAND ARENARI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2058957, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 246, de 28/04/2021 e publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2021.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFFPPE202300377A

Classif. documental	023.14

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33070-8620 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 138/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s)servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.153315/2023-64
NOME: FRANKLIN DIAS COELHO
MATRÍCULA SIAPE: 310535
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 03/10/1988

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
28AGO1983 A 15DEZ1983	110	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01AGO1985 A 30ABR1986	273	INSTITUTO METODISTA DE ACAO SOCIAL	NAO INFORMADO	
01MAI1986 A 02OUT1988	886	INSTITUTO METODISTA BENNETT	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281750** e o código CRC **1E6055F5**.

Referência: Processo nº 23069.153315/2023-64 SEI nº 1281750

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 139/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s)servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.189480/2022-73
NOME: RICARDO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 310435
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA
INGRESSO NA UFF: 06/08/1987

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
18MAI1983 A 30ABR1984	349	CONSTRUTORA BULHOES CARVALHO DA FONSECA	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
06AGO1987 A 11DEZ1990*	1223*	UFF*	AUX DE NUTRICAO	*ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281825** e o código CRC **D96E760E**.

Referência: Processo nº 23069.189480/2022-73 SEI nº 1281825

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 140/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s)servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.189474/2022-16
NOME: REGINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS
MATRÍCULA SIAPE: 1083366
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE COZINHA
INGRESSO NA UFF: 14/09/94

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01ABR1975 A 31JAN1977	672	D FERRARI	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01OUT1977 A 31DEZ1977	92	KLEER INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	NAO INFORMADO	
10JUL1978 A 25JUL1978	16	NAO CADASTRADO	NAO INFORMADO	
01ABR1985 A 28DEZ1985	272	VEGA CONFECCOES LTDA	AUX COSTURA	
01DEZ1986 A 13JAN1987	44	COCO VERDE COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPA	COSTUREIRA	
01ABR1992 A 30SET1992	183	GRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	COSTUREIRA	
01OUT1993 A 09AGO1994	313	EFEITO CAUSA INDUSTRIA DE CALCADOS E BOL	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281884** e o código CRC **3DFFA719**.

Referência: Processo nº 23069.189474/2022-16 SEI nº 1281884

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 141/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.186133/2022-99
NOME: RONALD VIANA GRIEM
MATRÍCULA SIAPE: 1969063
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 19/09/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN2003 A 31MAI2005	731	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	PROFESSOR I	ART.103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281923** e o código CRC **6C6F9386**.

Referência: Processo nº 23069.186133/2022-99 SEI nº 1281923

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 142/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s)servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.189268/2022-14
NOME: JOSE LUIZ GOMES DE AZEVEDO
MATRÍCULA SIAPE: 6308738
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 15/02/2008

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR1983 A 03MAR1983	3	ORGANIZACAO TED DE SERVICOS LTDA	NAO INFORMADO	ART.103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART.100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS
01JUL1983 A 26JUL1984	392	SERPLAN CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	NAO INFORMADO	
*19NOV1984 A 11DEZ1990	*2213	*UFF	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283567** e o código CRC **5B7E0686**.

Referência: Processo nº 23069.189268/2022-14 SEI nº 1283567